

COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PREFEITO ALBERTO  
SPIACI  
RUA IBRAHIM PRUDENTE DA SILVA, 899  
VILA ESPERANÇA  
3178-0265  
escola.albertospiaci@ibipora.pr.gov.br

## **COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DO 4º BIMESTE**

### **1. Apresentação**

Este documento tem a finalidade de complementar o Plano de Biossegurança de retorno as aulas presenciais já elaborado pela Instituição. Neste momento estará sendo preparado o retorno de 4h por período, visando, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno de 4h dos alunos, O protocolo prevê as medidas de segurança sanitária e pedagógicas necessárias e ainda estabelece a participação dos pais através de autorização, a participação nas aulas presenciais, uso de insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), distanciamento de **1 (um) metro** em todos os espaços, incluindo na sala de aula, tanto para alunos como os profissionais da educação.

#### **1.1 Identificação da Instituição Escolar:**

**Unidade Escolar:** Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto  
Spiaci

**Turmas:** 23 turmas

**Endereço:** Rua Ibrahim Prudente da Silva,  
899

**Bairro:** Vila Esperança

**Telefone:** 3178-0255/3178-0265-3178-0280

**E-mail:** escola.albertospiaci@ibipora.pr.gov.br

## 1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Ibiporã. Esta comissão é composta pelo Gestor da Unidade: Patricia Alves Maciel Santos, Coordenadora Pedagógica: Solange de Souza Ramos, Representante dos professores: Gonçalves Neto, Representante dos Pais: Dayane Knupp Cunha e Mirian de Oliveira dos Santos e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

## 1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

<b>COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR</b>	
<b>Atribuição</b>	<b>Nome</b>
Gestor	Patrícia Alves Maciel Santos
Coordenador Pedagógico	Solange de Souza Ramos
Representante dos professores	José Gonçalves Neto
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Dayane Knupp Cunha
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Mirian de Oliveira dos Santos

**1.4 Número total de professores em cada período:**

	Professores Ens. Fundamental	Educadoras	Funcionários	Total
Matutino	12	15	10	37
Vespertino:	12	15		37

**1.5 Número de professores do grupo de risco:**

	Nº	Condição
Professores	-	-
Funcionários	-	-

**1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados?**

	Nº	Condição
Professores	-	-
Funcionários	-	-

<b>Número de Professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL</b>		
Matutino	Vespertino	Integral
10	10	14
<b>Número de Professores que atuarão no ENSINO REMOTO</b>		
Matutino	Vespertino	Integral
0	0	0

**1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino híbrido (presencial e remoto), dados retirados da FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE RETORNO.**

<b>NÚMERO DE ALUNOS POR SÉRIES- MATUTINO</b>												
Série	1ªA	2ªA	3ªA	4ªA	4ªB	5ªA	S.R.	TOTAL				
Total de alunos	21	22	23	16	20	27	8	137				
Nº de alunos que aderiram ao ensino híbrido	11	12	16	8	13	21	4	85				

<b>NÚMERO DE ALUNOS POR SÉRIES - VESPERTINO</b>												
Série	1ªB	2ªB	3ªB	3ªC	4ªC	5ªB	C.E	TOTAL				
Total de alunos	17	21	21	18	20	26	3	126				

Nº de alunos que aderiram ao ensino híbrido	11	18	11	14	12	21	2	89				
---	----	----	----	----	----	----	---	----	--	--	--	--

NÚMERO DE ALUNOS POR SÉRIES – EDUCAÇÃO INFANTIL											
Série	MAT.A	MAT.B	PRÉ I A	PRÉ I B	PRÉ II A	PRÉ II B	TOTAL				
Total de alunos	20	20	20	19	23	23	125				
Nº de alunos que aderiram ao ensino híbrido	9	9	13	7	19	16	73				

**Observação:** a quantidade de alunos que aderiram ao retorno presencial pode ser alterada no decorrer dos próximos meses, pois a cada início de mês é feita uma nova pesquisa para adesão de novos alunos que não optaram até a presente data.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR:

### ENSINO FUNDAMENTAL:

- Coordenação: 04 salas (direção, coordenação, secretaria e sala dos professores).
- Cozinha e refeitório (capacidade normal de 60 crianças – SEM DISTANCIAMENTO)
- sala de arquivo
- Depósito de mantimentos
- 02 banheiros (feminino e masculino) – professores
- Sala de Informática
- Sala de Hora Atividade
- 07 salas de aula comportando 35 alunos e mais professor com distanciamento de 1,0 metros;
- 01 sala de atendimento multifuncional que comporta 08 alunos e mais professor;
- Banheiro Infantil Feminino (03 sanitários)
- Banheiro Infantil Masculino (02 sanitários e 2 mictórios)
- Pátio interno
- Quadra Coberta
- 01 portão de acesso
- Depósito de materiais de Educação Física
- Parque aberto

- Auditório

### **EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- Coordenação: 03 salas (direção, coordenação e sala dos professores).
- Cozinha e refeitório (capacidade normal de 30 crianças – SEM DISTANCIAMENTO)
- Lactário
- Depósito de mantimentos
- Sala de vestiário
- 02 banheiros (feminino e masculino) – professores
- Biblioteca
- 9 salas de aula
- 1 sala com a lousa digital para atividades extras
- 1 sala do soninho
- 1 brinquedoteca
- Banheiro Infantil Feminino (03 sanitários)
- Banheiro Infantil Masculino (02 sanitários)
- Pátio interno
- 01 portão de acesso
- Sala atendimento odontológico
- Parque aberto

#### 2.1 Organização para uso do Playground

De acordo com a nova resolução do SESA Art. 36. Playgrounds, brinquedos ou infraestruturas de uso infantil podem ser utilizados, e ser devidamente higienizados após o uso, mantendo-se o afastamento físico de 1metro (um metro) entre as crianças, higienizar as mãos da crianças antes e depois o uso, fazer um cronograma para utilização do espaço.

#### 2.2 Organização para as aulas de Educação Física

A Resolução SESA nº 735 de 10/08/2021, Art. 34, dispõe sobre as aulas de Educação Física sua relevância no contexto educacional e seus diversos benefícios para a manutenção da saúde das crianças, tanto no aspecto físico e imunológico, quanto no aspecto psicológico. De acordo com as proposições da resolução acima mencionada, as aulas de Educação Física e a realização das atividades que essa aula propõe podem contribuir para a prevenção das formas graves da COVID-19 desde que sejam seguidos alguns protocolos de segurança para sua realização.

Considerando as normativas estabelecidas no Art. 34 da Resolução SESA nº 735 – 10/08/2021, as aulas de Educação Física devem seguir os seguintes protocolos:

- As aulas devem ocorrer preferencialmente em lugares abertos e arejados;
- Realizar a higienização das mãos das crianças antes e após as aulas, estimulando a aquisição de hábitos de higiene. Sugere-se que os professores se organizem para que ao final da aula haja tempo hábil para que as crianças lavem as mãos adequadamente com água e sabão;
- Prezar pelo uso correto da máscara durante as atividades propostas na aula;
- Evitar atividades que requerem contato direto prolongado;
- Manter um distanciamento seguro (sugere-se distanciamento mínimo de 1 metro);
- Manter a rotina de desinfecção dos materiais utilizados na aula, limpando-os com álcool 70% após a utilização;
- Optar pela utilização de materiais que sejam de fácil higienização como bolas, cones, arcos, etc. Materiais com superfícies mais difíceis de higienizar devem ser evitados (exemplo: coletes, cordas, etc.);

A ação dos professores de Educação Física durante as aulas deve ser responsável em relação aos protocolos de segurança e preconizar a segurança da criança.

### **3. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR:**

#### 3.1 Escalonamento de professores

Para evitar a aglomeração de professores, o grupo será dividido em 3, **Grupo A, B e C** de 2 (dois) a 3(três)professores no máximo em cada grupo de acordo com o tamanho e condições da escola.

#### **ENSINO FUNDAMENTAL - MATUTINO**

##### **Grupo A**

**Entrada/Saída:** 8:00/ 12:00

**Lanche:** 8: 55 às 9:10 hs

##### **Grupo B**

**Entrada/Saída:** 8:00/ 12:00

**Lanche:** 9:10 às 9:25

#### **ENSINO FUNDAMENTAL - VESPERTINO**

##### **Grupo A**

**Entrada/Saída:** 13:00/ 17:00

**Lanche:** 14:30 às 14:45

**Grupo B****Entrada/Saída:** 13:00/ 17:00**Lanche:** 14:45 às 15:00**3.1 Organização dos portões de entrada**✓ **HORÁRIO DE ENTRADA:**

MANHÃ		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	1º ANOA 2º ANOA S.REC.	8h00
2	Pré 1A Pré 1B	8h00
2	Pré 2A Pré 2B	8h05
1	3ºANO A 4ºANO A	8h10
2	4ºANOB 5ºANO A	8h10

TARDE		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	1ºANO B 2ºANO B	13h00
2	CLASSE ESPECIAL	13h00
1	3ºANO B 3ºANO C	13h05
2	4ºANO C 5ºANO B	13h10

✓ **HORÁRIO DA SAÍDA:**

MANHÃ		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	1º ANO 2ºANO S.Rec.	12h00
2	Pré 1A Pré 1B	12h00
2	Pré 2A Pré 2B	12h00
1	3ºANO A 4ºANO A	12h00
2	4ºANOB 5ºANO A	12h00

TARDE		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	1ºANO B 2ºANO B	17h00
2	CLASSE ESPECIAL	17h00
1	3ºANO B 3ºANO C	17h00
2	4ºANO C 5ºANO B	17h00

✓

### **3.2 Organização dos banheiros**

1-O banheiro possui dispenser ou totem de álcool em gel?

R: Sim, dispenser na parede.

2 - O banheiro possui saboneteiras?

R: Sim.

3 - Banheiro terá profissional para higienização constante do local?

R: Sim, 1 funcionário por banheiro.

4 - As janelas do banheiro estão todas funcionando?

R: Sim.

5 - O banheiro possui sinalizações sobre os protocolos de higiene?

R: Sim

6 - O banheiro possui identificação da quantidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim

### **3.3 Organização do Refeitório / Bebedouros**

1- O lanche será oferecido em sala ou refeitório será utilizado?

R: O lanche será ofertado no refeitório.

2 - Qual a metragem do refeitório?

R: 48,6 m

3 - Quantos alunos cabem no refeitório seguindo os protocolos de distanciamento?

R – 60 (sessenta) alunos.

4 - O refeitório possui boa ventilação natural?

R: Sim .

5 - Todas as janelas estão abrindo normalmente?

R: Sim.

6 - Quantos dispensers ou tótems o refeitório possui?

R: 02 dispensers.

7 - Quantos colaboradores a escola possui para auxiliar no monitoramento dos alunos?

R: 2 colaboradores.

8 - Existe identificação da quantidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim

### 3.4 Organização da sala de aula

TURMA	METAGREM SALA	ALUNOS MATRICULADOS	CAPACIDADE MÁXIMA
1º A /1ºB	44.83m	21/18	35
2º A/2ºB	44.83m	22/20	35
3º A/3ºB	44.83m	23/19	35
3º C/4ºB	44.83m	19/20	35
4º A/4ºC	44.83m	16/20	35
5º A/5ºB	44.83m	26/25	35
Multi funcional Classe Especial	44.83m	8/3	35

TURMA	METAGREM SALA	ALUNOS MATRICULADOS	CAPACIDADE MÁXIMA
B1	54,39m	11	42
B2 "A"	32,98m	12	21
B2 "B"	32,98m	10	21
Mat. "A"	32,98m	19	21
Mat. "B"	32,98m	19	21
Pré 1 "A"	38,71m	20	28
Pré 1 "B"	38,71m	19	28
Pré 2 "A"	44,77m	24	35
Pré 2 "B"	38,71m	23	28

Obs: Cálculo realizado pelo programa <http://www.fe.unicamp.br/salas/>

Baseado na nova **Resolução SESA Nº 735 DE 10/08/2021** - Publicado no DOE - PR em 11 ago 2021

### 3.5 Demarcações

1. Esses espaços possuem sinalização referente a capacidade máxima de pessoas no ambiente?

R: Sim

2 - Quais os demais espaços comuns existentes na unidade educacional? Qual destinação momentânea de uso desses locais.

R: Refeitório, banheiros, quadras, biblioteca, sala de informática.

3 - Qual a metragem dos pátios?

R: Ensino Fundamental - 81,21m. Educação Infantil – 347,60m

4 - Quantas pessoas os espaços comportam seguindo o protocolo de 1,0 m de distanciamento?

R: 80 e 280

5 - O pátio possui identificação da quantidade máxima de alunos no ambiente?

R: Sim

6 - O pátio possui boa ventilação?

R: Sim.

7 - Quantos dispensers ou totens o pátio possui?

R: 01 totem e 01 dispenser.

8 - O pátio está coberto?

R: Sim.

### 3.7 Escalas de limpeza

ESPAÇO	HORÁRIO	FUNCIONÁRIA	OBS
Limpeza do banheiro	6:30HS	Erica Cleuza	
Higienização no período (banheiro)	10:00HS 15:00HS	Erica Cleuza	
Higienização no período (sala de aula)	:20HS 15:20HS	Maura	
Limpeza das salas de aulas	7:00HS 15:20HS	Maura	
Pátio	7:10HS 15:20HS	Maura Erica	

### Alunos com necessidades especiais

Pessoas autistas ou com deficiências que impeçam uso adequado de máscaras de proteção facial estão dispensadas de usar o equipamento. O benefício está previsto na **Lei Nacional (Nº 14.019/20)**, desde que apresentem comprovações clínicas do diagnóstico.

Alunos dispensados de usar máscara de proteção facial, poderão ser atendidos individualmente.

## ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA PARA O 4º BIMESTRE

O retorno neste estágio respeitará os limites de ensalamento estabelecidos pelo Plano de Biossegurança, as possibilidades estruturais e tecnológicas da instituição, o momento pandêmico, os decretos, normativas e resoluções Estaduais e Municipais, atualmente pautado na Resolução SESA Nº 735 DE 10/08/2021(<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=418811>).

O protocolo prevê as medidas de segurança sanitária e pedagógicas necessárias e ainda estabelece a participação dos pais através de autorização, a participação nas aulas presenciais, uso de insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), distanciamento de **1 (um) metro** em todos os espaços, refeitórios, pátios, bibliotecas, quadras, laboratórios, incluindo a sala de aula, tanto para alunos como os profissionais da educação.

Será realizada também a aferição de temperatura de todos que adentrarem a escola, tendo como limite 37º, utilização de álcool 70% para desinfecção das mãos e uso contínuo de máscara. O quarto bimestre se inicia no mês de outubro, havendo a necessidade de disponibilizar aos alunos que se manterão no **ENSINO REMOTO**, materiais impressos com atividades de conteúdos das disciplinas de língua portuguesa, matemática, história, geografia, ciências, arte, inglês, ensino religioso e educação física.

As **ESCOLAS INTEGRAIS** continuarão no formato **PARCIAL**. Recomenda-se que os alunos sejam alocados 60% no período matutino e 40% no período vespertino. Os alunos do período da tarde receberão atividade complementar de carga horária. Nos **CMEIS** de período integral, as turmas deverão ser alocadas, dividindo a sala em período matutino e vespertino.

A partir da entrega dos Chips telefônicos (setembro), todos os docentes deverão estar no grupo de Whatsapp de seus alunos auxiliando nas atividades remotas. Os Meetings ficarão, a partir do 4º bimestre, facultativo.

ESCOLA	AULA PRESENCIAL MATUTINO	AULA PRESENCIAL VESPERTINO	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Tempo integral	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 16:00 hrs (atividade complementar de carga horária)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.
ESCOLA	AULA PRESENCIAL	AULA PRESENCIAL	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Tempo Parcial	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 17:00 hrs	Através de vídeos explicativos das

			atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.
<b>EJA</b>	<b>AULA PRESENCIAL MATUTINO</b>	<b>AULA PRESENCIAL NOTURNO</b>	<b>INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO</b>
Parcial	8:00 às 12:00 hrs (aluno das 8:00 às 11:00 hrs)	18:00 às 22:00 hrs (aluno das 18:00 às 21:00 hrs)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo
<b>CMEIS</b>	<b>AULA PRESENCIAL MATUTINO</b>	<b>AULA PRESENCIAL VESPERTINO</b>	<b>INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO</b>
Tempo integral e Parcial	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 17:00 hrs (Conforme necessidade e autorização, as saídas poderão ser às 16 hrs)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.

Os alunos deverão usar a máscara de segurança, levar sua própria água (garrafinha), talheres e guardanapos, assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e fazer uso do álcool em gel, bem como respeitar todas as medidas de segurança quando em aula presencial na instituição.

O professor estará disponível conforme necessidade e organização da SME, seguindo Instrução Normativa vigente.

Para o Retorno Presencial Restrito (RPR) é necessário à garantia da adoção de todos os protocolos de biossegurança, o escalonamento dos professores e servidores para dinamizar o atendimento presencial, juntamente as atividades remotas, bem como a finalização da aquisição dos vários itens de limpeza, higiene, alimentação e materiais de combate ao COVID.

### **HORÁRIO DA ENTRADA:**

<b>MANHÃ</b>		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	1º ANOA 2º ANOA S.REC.	8h00
2	Pré 1A Pré 1B	8h00
2	Pré 2 A Pré 2B	8h05
1	3º ANO A 4º ANO A	8h10
2	4º ANOB 5º ANOA	8h10

<b>TARDE</b>		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	1º ANO B 2º ANO B	13h00
2	CLASSE ESPECIAL	13h00
1	3º ANO B 3º ANO C	13h05
2	4º ANO C 5º ANO B	13h10

### **HORÁRIO DA SAÍDA:**

MANHÃ		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	1º ANO 2º ANO	12h00
2	Pré 1A Pré 1B	12h00
2	Pré 2A Pré 2B	12h00
1	3º ANO A 4º ANO A	12h00
2	4º ANO B 5º ANO A	12h00

TARDE		
PORTÃO	TURMA	HORÁRIO
1	1º ANO B 2º ANO B	17h00
2	CLASSE ESPECIAL	17h00
1	3º ANO B 3º ANO C	17h00
2	4º ANO C 5º ANO B	17h00

### **3.10 Local de Isolamento**

1- Existe um local de acomodação para o aluno em caso de sintomas ou suspeita de COVID 19 que seja isolado de todos?

R: Será utilizado o pátio aberto com uma pessoa responsável observando até a criança ser buscada.

2 - Qual a metragem da sala?

R: 22, 02 metros quadrados

3 - Todas as janelas estão abrindo normalmente?

R: Sim.

4 - As portas podem ser abertas em sua totalidade?

R: Sim

### **3.12 PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO**

<b><u>PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO - ALUNOS</u></b>			
<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERÍODO DE CONTÁGIO</b>	<b><u>DISPENSA</u></b>	<b><u>CASO PRÁTICO</u></b>
<b>1 OU + Na mesma turma</b>	1 SEMANA	<b><u>84 HORAS</u> <u>3 DIAS E ½</u></b>	Ex: Positivou na segunda-feira, conta-se, terça, quarta, quinta e sexta-feira, retornando as atividades na segunda-feira.
<b><u>PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO- PROFESSOR REFERÊNCIA DA TURMA</u></b>			

<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERÍODO DE CONTÁGIO</b>	<b><u>DISPENSA</u></b>	<b><u>CASO PRÁTICO</u></b>
<b>01</b>	1 SEMANA	<u>84 HORAS</u> <u>3 DIAS E ½</u>	Ex: Positivou na segunda-feira, conta-se, terça, quarta, quinta e sexta-feira, retornando as atividades na segunda-feira.

**Instituição de Ensino de até 100 alunos matriculados: 01 caso positivado;  
Acima de 101 alunos matriculados: 02 casos positivados;**

**PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO - SERVIDOR**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERÍODO DE CONTÁGIO</b>	<b><u>DISPENSA</u></b>	<b><u>CASO PRÁTICO</u></b>
<b>02 ou +</b>	1 SEMANA	<u>72 horas</u>	Caso prático desinfecção do espaço de acordo com protocolo de biosegurança
<b>03 ou +</b>	1 SEMANA	<u>72 horas</u>	Caso prático desinfecção do espaço de acordo com protocolo de biosegurança

**Instituição de alunos de até 100 alunos matriculados: 01 caso positivado;  
Acima de 101 alunos matriculados: 02 casos positivados;**

**Informação à comunidade escolar.**

É obrigatório a direção da instituição escolar informar pais e mestres sobre a situação pandêmica da sua unidade, tanto de casos suspeitos como confirmados.

Caso de alunos que em seu período de aula se ausente para ir ao médico. E a família queira que ele retorne para assistir as aulas do dia. **Orientação:** Pode ser liberado desde que apresente declaração que foi ao médico e não esteja impedido de realizar suas atividades presenciais.

O aluno mora com pessoa infectada pela COVID-19 ou teve contato com alguém contaminado - Não pode ir à escola, aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só poderá retornar à instituição de ensino após o tempo prescrito pelo médico.

O aluno apresenta sintomas de resfriado ou gripe, mas não tem febre - Os alunos com quaisquer sintomas não podem frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só devem voltar recuperados (laudo médico/atestado médico).

O aluno só pode retornar a Escola ou CMEI após o término do período de quarentena, respeitando a data **MAIOR** do atestado, o aluno só pode retornar se **NÃO** estiver apresentando nenhum sintoma gripal, tanto ele como algum familiar.

A família de um aluno retorna de uma viagem - A família deverá relatar sobre a realização de qualquer viagem antes que um aluno entre no espaço escolar. A Brigada da Pandemia vai avaliar a situação junto à Comissão de Gerenciamento da

#### **4. Protocolos de limpeza e desinfecção.**

Caso haja contaminação da Equipe Escolar, com casos concomitantes por COVID-19, a a direção da instituição deverá avisar imediatamente a equipe da S.M.E e tomar as seguintes providências:

- a) Higienizar toda a escola com água sanitária (chão);
- b) Limpar com álcool 70% as maçanetas, computadores, teclados; mesas, cadeiras.
- c) Borrifar álcool em gel nas cortinas de todo o espaço escolar;
- d) Ao limpar cada ambiente, o mesmo deverá ser lacrado até o próximo dia.
- e) No período da limpeza, deverá permanecer somente os funcionários responsáveis pela limpeza e o diretor/coordenador para o fechamento da escola, devendo toda a equipe desenvolver seu trabalho em formato Home Office.
- f) A direção da instituição, deverá enviar uma C.I (Comunicado Interno) à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, expondo a quantidade de pessoas afastadas e a necessidade de seguir esse protocolo.

.1 As orientações para limpeza e desinfecção de ambientes devem seguir o disposto abaixo:

**Para preparar as duas soluções, pegar um copinho de café desses de plástico para dosar a quantidade e misturar em 1 litro de água limpa. A quantidade deve ser:**

- **50ml (meio copinho) para limpeza de superfícies (dissolvido em 500 ml de água**
- **100ml (copinho cheio) para limpeza de pisos e banheiros (dissolvido 0,1% – 1.000 ml de água)**

#### **3.11 Acesso da Comunidade ao Espaço Escolar**

Os Pais ou Responsáveis que optarem por não assistirem a aula presencial, deverão comparecer no CMEI a cada 15(quinze) dias para buscar e retirar as atividades elaboradas pelos professores e Secretaria de Educação.

Para entrar no espaço escolar os pais ou responsáveis deverão passar por uma funcionária que estará aferindo a temperatura e passando álcool gel para higiene pessoal. A entrada será permitido apenas com o uso da máscara, uma pessoa da família, e caso tenha mais de um, deverão aguardar em fila nas devidas demarcações, respeitando o distanciamento de, **1,0 m** cumprindo todos os protocolos de segurança.

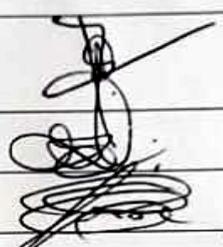
Maiores informações sobre o retorno no Site da Prefeitura

[https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1572\\_Outros-Documentos-Educacao-2021.html](https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1572_Outros-Documentos-Educacao-2021.html)

**Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:**

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR		ASSINATURA
ATRIBUIÇÃO	NOME	
Gestor	Patricia Alves Maciel Santos	
Coordenador Pedagógico	Solange de Souza Ramos	
Representante dos Professores	José Gonçalves Neto	
Representante de Pais/Responsáveis da APM ou APF	Dayane Knupp Cunha	
Representante de Pais/Responsáveis do Conselho Escolar	Mirian de Oliveira dos Santos	

**Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:**

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR		ASSINATURA
ATRIBUIÇÃO	NOME	
Gestor	Patricia Alves Maciel Santos	
Coordenador Pedagógico	Solange de Souza Ramos	
Representante dos Professores	José Gonçalves Neto	
Representante de Pais/Responsáveis da APM ou APF	Dayane Knupp Cunha	Dayane Knupp Cunha
Representante de Pais/Responsáveis do Conselho Escolar	Mirian de Oliveira dos Santos	Mirian de Oliveira dos Santos

